



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 37/2025

Quartel em Itajaí - SC, 11 de setembro de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

ORDEM

OS Nº 54-25-7ºBBM Itajaí, 04 de setembro de 2025.

Treinamento de PCIF FT07 - 7º BBM

O COMANDANTE do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, **REGULA** a participação do efetivo da Força Tarefa 07 no Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (TPCIF).

1 SITUAÇÃO

a) Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (TPCIF) da FT07 do 7º BBM, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, sendo o primeiro dia na região de Itajaí e Araquari, e segundo dia na região de Araquari.

b) Os objetivos do Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal são:

1. Aperfeiçoar as técnicas de combate a Incêndios florestais;
2. Recordar os princípios gerais da doutrina métodos de combate aos incêndios florestais;
3. Recordar os princípios gerais da doutrina dos equipamentos utilizados e apresentação de novos equipamentos de combate aos incêndios florestais e;
4. Desenvolver a técnica de métodos de combate aos incêndios florestais.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) Evento: Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal.
- b) Local: Itajaí e Araquari.
- c) Data: 09 e 10 de Setembro de 2025.

d) Horário: Início 08h00min do dia 09, término 17h00min do dia 10 de Setembro de 2025. e) Público alvo: Efetivo da Força Tarefa 07, complementado por GU, Bombeiros Comunitários e Voluntários.

f) Previsão (máxima): 24 participantes

2.2 Efetivo escalado

a) Coordenador Geral do treinamento:

- 1º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias;

b) Instrutores:

- 3º Sgt BM Mtcl 932320-1 Helton Vicente Voltolini

- Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinicius Ceschini Santos;

- Cb BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto;

c) Alunos inscritos:

- 1º Ten BM Mtcl 0372088-8 Guilherme FURTADO de Farias;

- 3º BM Sgt Mtcl 0929654-9 Danielles PATRICK Silveira

- 3º BM Sgt Mtcl 0927791-9 Luís RICARDO Schafhauser

- 3º BM Sgt Mtcl 0929208-0 Thiago Fernando QUER

- Sd-1 BM Mtcl 0719944-9 Igor Eduardo LEITES

- Sd-1 BM Mtcl 0987887-4 RENAN Edson Alves dos Santos

- Sd-1 BM Mtcl 0396912-6 Bruno KUHNEN Muller

- Sd-1 BM Mtcl 0980259-2 Geovah Guilherme de MOURA

- Sd-1 BM Mtcl 0609871-1 TANAMIR Quintino de Oliveira Marthins

- Sd-1 BM Mtcl 0615466-0 GUSTAVO Rodrigues Inácio

- Sd-1 BM Mtcl 0615464-6 Gustavo DE BONA Rafael

- Sd-1 BM Mtcl 0610033-3 FLÁVIA Sell de Freitas Padilha

- Sd-1 BM Mtcl 0692090-0 Iacri Meneghel ABARCA Junior

- Sd BM Mtcl 0692158-2 Thiago CAMARGO

- BV CPF 000.445.943-13 Claudio Rocha Costa

- BV CPF 039.624.169-78 Leandro Torquato

- BV CPF 064.748.989-92 Kleberon Kühne

- BV CPF 125.918.399-80 Andrei Zalewski

- BV CPF 078.234.819-01 Renata Olosz

- BV CPF 097.278.479-94 Breno Flor da Silva

- 3º Sgt Mtcl 932435-6 Josué orlando da silva

- BC CPF 113.932.729-16 João Vinicius Zampieri Amandio -

- BC CPF 038.358.179- 65 Jaqueline Cristiane Pohl

- BC CPF 081.224.869-40 João Zeno mecias de Souza

d) Apoio logístico (B-4): Cb BM Mtcl 933525-0 Flavio BOTON de Lima

e) Apoio Técnico (B-3): 3º Sgt BM Mtcl 927160-0 William PAUL Hosang

2.3 Organização do evento:

2.3.1 Ao Coordenador Geral do treinamento:

a) Conduzir a organização geral, programação e coordenação das atividades;

b) Ser facilitador para a oferta de apoio necessário.

2.3.2 Aos instrutores:

a) Desenvolver um cronograma de atividades;

b) Organizar a logística de equipamentos, transporte e alimentação;

c) Solicitar viaturas;

d) Realizar inspeção dos equipamentos e viaturas.

2.3.3 Aos alunos inscritos:

a) Comparecer no horário determinado;

b) Utilizar os EPIs;

c) Realizar a manutenção dos equipamentos após o término das atividades.

2.3.4 Ao apoio logístico (B-4) compete:

a) Autorizar e organizar a distribuição de marmitas no almoço do dia 09 e 10 e café da tarde. b)

Ofertar, de acordo com as necessidades da organização local, apoio logístico ao treinamento (viaturas, alimentação).

2.3.5 Ao apoio técnico (B-3) compete:

a) Realizar todos os processos referentes à viabilização da instrução junto a Diretoria de Ensino.

2.4 Funções específicas:

2.4.1 A Coordenação Geral do treinamento será de responsabilidade do Tenente Furtado, Comandante da FT07;

2.4.2 A Coordenação Local do treinamento será de responsabilidade do 3º Sgt BM Voltolini, integrante da FT07, responsável pela logística de equipamentos;

2.4.2.1 A Coordenação Local do treinamento ficará responsável pela divisão das funções de cada instrutor, pela organização do tempo de cada instrução, e pela delegação de responsabilidades para cada equipe de alunos com relação a manutenção dos equipamentos;

2.5. Do cronograma do treinamento

a) As atividades estão divididas em dois dias e em regiões distintas. Sendo que o primeiro dia está destinado a parte teórica dos princípios gerais da doutrina das técnicas de combate a Incêndios florestais, período da tarde atividades práticas manutenção de equipamentos e de combate a incêndio florestal defensivo, e o segundo dia será feito explanação teórica da prática que ocorrerá no período da tarde de combate a incêndio ofensivo.

2.6 Do Cronograma: de acordo com os anexos desta Ordem de Serviço.

2.7 Uniforme: 5ºB para parte teórica e multimição para parte prática.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao SCmt do 7ºBBM

a) Promover o apoio necessário aos organizadores do treinamento.

3.2 Aos Oficiais Comandantes das OBMs citadas

a) Promover o apoio necessário aos organizadores e participantes do treinamento, com a liberação do efetivo inscrito.

b) Organizar logística de transporte aos militares participantes do treinamento.

3.3 Ao Chefe da B-3 do 7ºBBM

a) Promover apoio na organização geral do treinamento conforme previsto nesta Ordem de Serviço, em destaque realizar todos os processos referentes à viabilização da instrução junto a Diretoria de Ensino.

3.4 Ao Chefe da B-4 do 7ºBBM

a) Promover apoio na organização geral do evento conforme estabelecido por esta Ordem de Serviço, com destaque a disponibilização de material e alimentação.

3.5 Ao Chefe da B5 do BBM:

a) Providenciar publicidade do treinamento no site do CBMSC, bem como nas mídias sociais do 7º BBM e nos grupos de App "Whatsapp" correlatos à atividade.

b) Dar publicidade do treinamento à mídia local do 7º BBM e ao CCS, produzindo materiais de divulgação.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Dúvidas devem ser destinadas ao Subcomando do 7º BBM através do e-mail: 7scmt@cbm.sc.gov.br.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

PORTARIA

Portaria Nº 32-25-7ºBBM, de 28/08/2025

Designação de Encarregado para aplicação de TAF-BC.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl. 930592-0 MAURICIO LUCAS COSTA MAGALHÃES e Cb BM Mtcl. 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Comunitários da 3ª/7º BBM – Barra Velha atualmente classificados como INATIVOS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração;

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 2568-25-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 920523-3 SERGIO NEI JUREK da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 09:30 (nove e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 12h às 21:30h, no dia 05/09/2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2565-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 11:00 (onze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 19h às 08h, no dia 12/09/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2345-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 1, 4 e 5 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 01/07/2025, o 2º Sgt BM Mtcl 924326-7 GENÊ FERNANDES PEREIRA JÚNIOR do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 23/08/2025” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 2493-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691595-7 GUSTAVO FARIAS LIMA do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 22 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2570-25-7ºBBM da Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa entre as 07:00h e 11:00h do expediente do dia 28 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 17051/2025 da Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, a qual solicita que seja abonada a falta ocorrida nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 12254/2024 do Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida entre os dias 21 e 28 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2752/2024 da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, a qual solicita que seja abonada a falta ocorrida entre os dias 26 e 29 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: EXPEDIENTE DIVERSO

Na solicitação contida na Nota N° 1661-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933600-1 Luiz Gustavo BRESSAN Bolson do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, o qual solicita cumprir a jornada de trabalho em expediente diverso do padrão, sendo das 07:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira com compensação semanal de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Processo CBMSC 00019958/2025, da Cb BM Mtcl 932256-6 Juliana GIRALDI dos Passos do PCSv/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado para LTSPF, obteve o seguinte parecer médico: “apto para implantação no sistema conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025), sendo 20 (vinte) dias a contar de 03/09/25. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 19654/2025, do Sd BM Mtcl 610027-9 PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita homologação LTSPF, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 02/09/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 19302/2025, do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 02 (dois) dias de afastamento a contar de 28/08/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 17377/2025, do Cb BM Mtcl 931836-4 ANDRÉ DA SILVA MATTOS do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 14 (quatorze) dias de afastamento a contar de 21/07/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 20086/2025, do Cb BM Mtcl 932372-4 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita homologação atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 30 (trinta) dias de afastamento a contar de 31/08/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - INQUÉRITO TÉCNICO

IT nº 36/2025/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT N° 36/2025/CBMSC do Cap BM Mtcl 933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas e circunstâncias dos danos causados na VTR ASU 513 (placas RAA8F94), conduzida pelo Bombeiro Comunitário EDUARDO VERBER CPF 388.476.206-0, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 17 de julho de 2025 envolvendo a referida viatura e o veículo Honda Titan placa MHK3843 conduzido por TIAGO JASIEL DE OLIVEIRA CPF 064,368,569-35 decido:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado, por considerar que NÃO houve provas que o Bombeiro Comunitário EDUARDO VERBER agiu com imperícia, imprudência ou negligência na direção da referida viatura e as avarias foram determinadas por causas pessoais de TIAGO JASIEL DE OLIVEIRA. Destaca-se que o mesmo não compareceu aos atos processuais deste IT e não assumiu a responsabilidade pelos seus atos.

2. Remeter os presentes Autos à Corregedoria Geral do CBMSC para as providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar ao Comandante da 1ª Cia que:

a) Arquive cópia dos Autos na pasta de alterações da referida Vtr.

4. Determinar ao B-1 do 7ºBBM, que publique a presente Solução em Boletim Interno do 7ºBBM e cientifique os interessados.

5. Determinar ao Corregedor Setorial do 7ºBBM que:

a) Insira os presentes Autos no SICOR;

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

IT nº 39/2025/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT Nº 39/2025/CBMSC do Cap BM Mtcl 933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas e circunstâncias dos danos causados na VTR ASU 513 (placas RAA8F94), conduzida pelo Bombeiro Comunitário WILLIAN DIMAS HEIZEN CPF 908.818.190-0, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 27 de julho de 2025 envolvendo a referida viatura e o veículo Honda Titan CG 160 placa QTZ0B49 conduzido por LUCAS GALDINO MARTINS FRAZÃO CPF 050.644.022-28 decido:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado, por considerar que NÃO houve provas que o Bombeiro Comunitário WILLIAN DIMAS HEIZEN agiu com imperícia, imprudência ou negligência na direção da referida viatura e as avarias foram determinadas por causas pessoais de LUCAS GALDINO MARTINS FRAZÃO. Destaca-se que o mesmo não compareceu aos atos processuais deste IT e não assumiu a responsabilidade pelos seus atos.

2. Remeter os presentes Autos à Corregedoria Geral do CBMSC para as providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar ao Comandante da 1ª Cia que:

a) Arquivar cópia dos Autos na pasta de alterações da referida Vtr.

4. Determinar ao B-1 do 7ºBBM, que publique a presente Solução em Boletim Interno do 7ºBBM e cientifique os interessados.

5. Determinar ao Corregedor Setorial do 7ºBBM que:

a) Insira os presentes Autos no SICOR;

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 123-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 123/2025/PAD/CBMSC, de 08 de setembro de 2025

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 123/2025/PAD/CBMSC, a fim de

apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 931277-3 Leonardo Chiminski, conforme Comunicação de Fato - Nota Nº 2717-25-7ºBBM, por ter danificado em 01/09/2025 o Notebook FE15 VJFE53F11X, Nº Série: 89329263H, patrimônio Guaramirim 41002. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 040 (Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta) do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 Orly FENDRICH Júnior, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art.3º Conceder 40 (quarenta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

III - SINDICÂNCIA

SIND Nr 34-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 34/2025/SIND/CBMSC, de 08 de setembro de 2025.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições normativas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 34/2025/SIND/CBMSC, a fim de apurar a conduta Cb BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA por, supostamente, apresentar comportamento agressivo, desrespeitoso e ameaçador no pátio do Posto Alpha - Penha no dia 30/08/2025 e posteriormente em sua residência, onde foi necessária a intervenção da PM e SAMU, conforme Ocorrência Protocolo: 10411106 e Protocolo: 10409822 da PMSC;

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO JOSÉ DAMASO DA SILVEIRA como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Encaminhar a presente portaria para publicação em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAJOR BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante do 1ª/7ºBBM

III - REQUISIÇÃO

JUDICIAL

Do 2º Sgt BM RR Mtcl 924309-7 JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO da reserva remunerada da corporação, requisitado a depor na condição de testemunha. Conforme OFÍCIO Nº 310082029702 deve participar da audiência designada para o próximo dia 30/09/2025 às 16:00, na Sala Virtual de audiências do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Itajaí/SC.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DRA1S907**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 16/09/2025 às 17:24:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9EUKExUzkwNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **DRA1S907** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.